

Re: Fwd: Referente PE 250/2024 - Item 15



De Daniele Picinini <daniele.picinini@erechim.rs.gov.br>
Para SMA - Divisao de Licitacoes - Comissao <comissaolicitacoes.sma@erechim.rs.gov.br>
Data 2024-12-27 10:26

imagem 1.jpg (~49 KB) imagem 2.jpg (~38 KB)

Bom dia, ao pesquisar o aparelho descrito não é possível confirmar a existência do sensor em Y para uso em Neonatos.

Precisamos que a empresa nos informe se o aparelho dispõe do mesmo no aparelho ofertado

Seguem imagens em anexo do modelo da empresa que a imagem não dispõe do cabo e imagem 2 que consta um cabo necessário para uso.

Em 27/12/2024 08:23, SMA - Divisao de Licitacoes - Comissao escreveu:

Bom Dia!

Segue consideração de uma das empresas participantes sobre o item 15, e novamente os documentos fornecidos pela empresa 2ª colocada para conferência quanto ao atendimento do descritivo do item em Edital.

<https://alfamed.com/produtos/oximetro-virto/>

At.te,

Tainã Padilha



----- Mensagem original -----

Assunto:Fwd: Referente PE 250/2024 - Item 15

Data: 2024-12-27 08:14

De: Editais - PM Erechim <editais@erechim.rs.gov.br>

Para: SMA - Divisao de Licitacoes - Comissao <comissaolicitacoes.sma@erechim.rs.gov.br>

Bom dia

Segue para conhecimento.

Divisão de Editais
Prefeitura Municipal de Erechim
(54) 3520-7016 - Ramal 8089

----- Mensagem original -----

Assunto:Referente PE 250/2024 - Item 15

Data: 26-12-2024 15:53

De: You Care Hospitalares <youcarehospitalares@gmail.com>

Para: "editais@erechim.rs.gov.br" <editais@erechim.rs.gov.br>

Prezados, bom dia!

Participamos do processo citado acima, onde no item 15 manifestamos a intenção de recorrer pois a atual arrematante ofertando marca Alfamed não possui a autonomia da bateria de mais de **30 horas**.

Inicialmente, o que solicita o edital.

15

5,0000 UN

Oxímetro de pulso portátil de - uso neonatal, pediátrico e adulto com exibição de oximetria, alarmes sonoros e visuais, alimentação com baterias alcalinas, lítium ou recarregáveis com autonomia de mais de 30 horas.

Verificamos no chat do sistema que a empresa ora arrematante **Alfa Med Sistemas Médicos Ltda**, declarou que seu equipamento possui a autonomia da bateria superior a 30 horas, informação não condizente com o equipamento ofertado, marca **Alfamed**, modelo **Virto**.

Se caso enviaram catálogo com a informação de autonomia de bateria superior a 30 horas e informação não é verdadeira, se não vejamos, no manual ANVISA do Oxímetro Virto.

Pág. 34 do manual:

2.6 Alimentação

O oxímetro é alimentado por bateria recarregável de lítio de 1200 mAh, fornecendo 8 horas de monitoramento e 2000 mAh, fornecendo 24 horas. 

2.6.1 Instalação da bateria recarregável Li-Ion

1. Assegure que o oxímetro esteja desligado.
2. Pressione a trava do compartimento da bateria e remova a porta de acesso à bateria.
3. Coloque a bateria recarregável Li-Ion conforme mostra a figura abaixo, primeiro
4. encaixe o conector conforme orientação 1, depois aloje a bateria no compartimento conforme orientação 2.
5. Feche a tampa do compartimento de bateria.

Pág. 71 do manual:

A1.2.4 Baterias

Pacote de bateria recarregável Li-Ion

Quantidade	1
Voltagem total nominal	4,0V – 6,0V
Capacidade	1200 mAh e 2000 mAh (OPCIONAL)
Autonomia da Bateria	8 horas de monitoramento 24 horas de monitoramento (OPCIONAL)
Tempo de carga	~2h30min ~4h30min

Link manual ANVISA:

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351486812202203/?numeroRegistro=80629379002>

Importante destacar, conforme manual da ANVISA, o Oxímetro marca Alfamed, modelo Virto, possui a bateria com autonomia de **08 HORAS**, e de forma **OPCIONAL** a autonomia de **24 HORAS**, mesmo assim inferior a **30 horas** solicitado em edital.

Diante dos fatos trazidos à baila, fica evidente que o equipamento marca Alfamed, modelo Virto **NÃO** possui a autonomia da bateria superior a 30 horas, desatendendo às características mínimas solicitadas no termo de referência, não restando outra alternativa, a não ser a desclassificação da empresa **Alfa Med Sistemas Médicos Ltda**, por ser um princípio de JUSTIÇA!

Contamos com a seriedade desta comissão quanto a análise das propostas.

Aguardamos retorno referente aos fatos expostos acima.

At.te



YOU CARE
SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA

Augusto A. F. Pereira

(41) 3056-8686

(41) 9 9922-7330

youcarehospitales@gmail.com

imagem 1.jpg

~49 KB



imagem 2.jpg

~38 KB

